

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.371 de 03 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 01/2001

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL 1.371/97, DO ARTIGO 17 DO SEU REGIMENTO INTERNO, E EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2001,

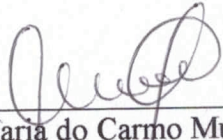
RESOLVE:

APROVAR que seja formado uma Comissão para apurar o desaparecimento do livro Ata do Conselho Municipal de Saúde de Viana, que possuía os registros das reuniões do período de janeiro a outubro de 2000, sendo composta pelos Conselheiros:

- Dr. Jocarly Martins de Aguiar
- Dr. Amadeu dos Santos Filho
- Vanderley Soares da Silva.

Viana, 11 de Janeiro de 2001.

Dr. Jocarly Martins de Aguiar
Presidente de CMS



Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.371 de 03 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

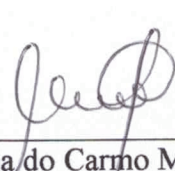
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL 1.371/97, DO ARTIGO 17 DO SEU REGIMENTO INTERNO, E EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2001,

RESOLVE:

APROVAR que seja nomeado um Coordenador Geral para o Programa Agente Comunitário de Saúde e Programa Saúde da Família.

Viana, 11 de Janeiro de 2001.

Dr. Jocarly Martins de Aguiar
Presidente de CMS



Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 0011/2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2005, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR O PLANO DE AÇÕES E METAS EM HIV/AIDS E OUTROS DST-PAM-ES, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) transferências de recursos Fundo a Fundo na forma de incentivos e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de contra partida municipal, para o período de janeiro de 2006 a dezembro de 2006.

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 20 de outubro de 2005.

Dr.ª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 0013/2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2005/2006, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2005,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR os critérios adotado pelo Município, para escolha dentre os vinte e cinco processos Administrativos, submetidos pela Superintendência Regional de Saúde da Macrorregião Vitória à Secretaria Municipal de Saúde, de exames especializados na área de otorrinolaringologia, para definição de 06 (seis) atendimentos, que representam a cota anual desses exames para o município de Viana.

Critérios:

- Avaliação do risco do paciente;
- Tempo decorrido da solicitação dos exames pelo usuário;
- Priorização dos ciclos de vida Crianças e Adolescentes e Idosos;
- Relação de usuários da fila expectante.

Artº 2º: APROVAR a compra pelo Município com recursos do FAEC/MAC dos dezoito exames de otorrinolaringologia que não foram ofertado pelo Estado.

Artº 3º : Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 14 de dezembro de 2005.

Dr.ª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado pela Lei Municipal Nº 1.371 de 03 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 0014/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2005/2006, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR: a destinação final dos dezoito mil e nove frasco de soro apreendido pela ANVISA, em março de 2001, da Empresa Labormedica que estava com a documentação irregular. O soro venceu em 2004 e a ANVISA não resolveu a situação dos municípios que tinha o soro.

Artº 2º : Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 08 de fevereiro de 2006.

Drª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado pela Lei Municipal N° 1.371 de 03 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO N° 0016/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2005/2006, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR: as prestações de contas de todos recursos da saúde do 4º trimestre de exercício de 2005.

Artº 2º : Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 08 de março de 2006.

Drª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado pela Lei Municipal Nº 1.371 de 03 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 0017/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2005/2006, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR: o Plano Municipal de Tuberculose do município de Viana para o presente exercício.

Artº 2º : Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 12 de julho de 2006.

Dr.ª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado pela Lei Municipal N° 1.371 de 03 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO N° 0018/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 16° REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2005/2006, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2006,

RESOLVE:

Art° 1°: APROVAR: as prestações de contas de todos recursos da saúde do primeiro trimestre do corrente ano.

Art° 2° : Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 12 de julho de 2006.

Dr^a Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado pela Lei Municipal Nº 1.371 de 03 de dezembro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 0019/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2005/2006, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR: as inclusão da micro area de ladeira Grande com apenas seis famílias a micro area de São Rafael da Equipe de PACS de Viana- Sede; e criar a micro area da invasão no Bairro Industrial/Marcilio de Noronha com aproximadamente sessenta família a Equipe de Saúde da Família do Bairro Industrial.

Artº 2º : Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 12 de julho de 2006.

Dr^a Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 0020/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2006,

RESOLVE:

Art° 1°: APROVAR as prestações de contas de todos recursos da Saúde do segundo trimestre do corrente ano.

Art° 2°: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 09 de Agosto de 2006.

**Dr^a Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.**

**Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 0022/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2006,

RESOLVE:

Art° 1°: APROVAR prorrogar o mandato do atual Conselho por mais 01 ano para atender normas da Resolução n° 333/03 – 4ª Diretriz, item V, do Conselho Nacional de Saúde, que diz: “O mandato do Conselho não deve coincidir com o mandato do Governo Estadual, Municipal e Federal”.

Art° 2°: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 09 de Agosto de 2006.

Dr.ª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 0023/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2006,

RESOLVE:

Art° 1°: APROVAR mudança do horário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de 15:00 horas para 14:00 horas.

Art° 2°: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de Outubro de 2006.

Dr.ª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 0024/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR a indicação dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para a VI Planária Estadual de Conselhos de Saúde a realizar-se-a no dia 01/12/06.

Sendo:

Representante dos Usuários:

Antônio Clerie Cardoso (Titular)
Laelson José Matos Tosta (Titular)
Eliana dos Santos (Suplentes)
Creuza Francisco dos Santos Rasch (Suplente)

Profissionais de Saúde:

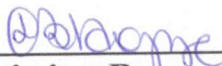
Celi Almeida de Araújo

Representante do Governo:

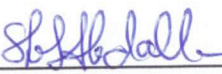
Gilberto A. Breda Junior (Titular)
Izabel Cristina Brunoro Hoppe (Suplente)

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de Outubro de 2006.



Drª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.



Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 0025/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR antecipação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 08/11/06 para dia 01/11/06, para aprovação do Plano de Ações e Metas em HIV/AIDS e outros DST-PAM-ES.

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de Outubro de 2006.

Dr.ª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 0026/2006

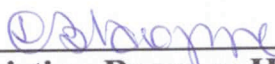
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2006,

RESOLVE:

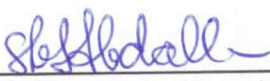
Artº 1º: APROVAR atitudes disciplinares com funcionários faltosos ou também que não cumpre com as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde em 2006.

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de Outubro de 2006.



Drª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.



Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 0026/2006-A


O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2006,

RESOLVE:


Artº 1º: APROVAR o novo fluxo do CRAE (Centro de Regulação Ambulatorial Especializada).

Artº 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 06 de Setembro de 2006.



Dr^a Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.



Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 0027/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006,

RESOLVE:

Art° 1°: APROVAR O PLANO DE AÇÕES E METAS EM HIV/AIDS E OUTROS DST-PAM-ES, transferências de recursos Fundo a Fundo na forma de incentivos e da contra partida municipal, para o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2007.

Art° 2°: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 01 de Novembro de 2006.

Dr.ª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 0028/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: **APROVAR** a prestação de conta do terceiro trimestre dois mil e seis.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de Dezembro de 2006.

Dr^a Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 0029/2006

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2006, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR a doação de cestas básicas adquiridas com recursos do Plano de Ação de Metas da DST/AIDS para as famílias dos portadores do vírus HIV assistidos pela casa de Apoio Campo Grande.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de Dezembro de 2006.

Drª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Selma Lêda S. A. Fantin
Secretária Executiva do CMS de Viana
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 030/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2007, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2007,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR o Relatório de Gestão 2005.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 07 de Fevereiro de 2007.

Drª Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 031/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2007, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2007,

RESOLVE:

Artº 1º: Estabelecer que a faixa etária para realização de consulta ou atendimento médico pediátrico aos cidadãos de Viana, será considerada de 0 (zero) até 18 (dezoito) anos de idade, com ressalva de que o adolescente com idade de 13 (treze) a 18 (dezoito) anos de idade, poderá optar pelo atendimento médico com Clínico Geral, tendo em vista o seu processo de crescimento e desenvolvimento e as peculiaridades clínicas inerentes a esse ciclo de vida.

Art. 2º: Estabelecer que o Médico Clínico Geral proceder o atendimento aos adolescentes na faixa etária constante do artigo anterior, em face da opção que os cidadãos fizerem.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 14 de Março de 2007.

Dr^a Izabel Cristina Brunoro Hoppe
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 032/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2007,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR o Plano Municipal de Saúde para o período de 2006-2009 e o Plano de Ação Anual 2006 (segundo semestre) e o exercício de 2007 de todas as ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 24 de Abril de 2007.

Dr.ª Fabiane Lima Simões
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 033/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXV REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2007,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR o Pacto de Metas 2007, em conformidade com o pacto pela Saúde e seus regulamentos, de todas as ações e serviços de saúde desenvolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 14 de Junho de 2007.

Drª Fabiane Lima Simões
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 034/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2007,

RESOLVE:

Art° 1°: APROVAR a realização da Conferência Municipal de Saúde em conjunto com alguns Municípios da Região Serrana - “Conferência Intermunicipal de Saúde”.

Art. 2°: Os delegados para etapa Estadual serão eleitos por Município, assegurando a paridade dos mesmos, conforme Resolução CNS n° 333/2003 e a Lei n° 8.142/90.

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de Julho de 2007.

Dr.ª Fabiane Lima Simões
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 035/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2007,

RESOLVE:

Artº 1º: APROVAR as prestação de contas do 4º trimestre, do exercício de 2006.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de Julho de 2007.

Dr.ª Fabiane Lima Simões
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 037/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2007,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o Relatório de Gestão do exercício de 2006.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 17 de outubro de 2007.

**Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.**

**Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 040/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2007,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR prestação de contas relativo aos recursos da Saúde, referente ao 2º e 3º trimestre de 2007.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 17 de outubro de 2007.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 041/2007

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXX REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2007,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a desmunicipalização da Cirurgiã Dentista **Drª HELOISA DE FATIMA FERNANDES CARVALHO**, para retornar ao Estado e desenvolver suas atividades junto a APAE-Vitória-ES, com pacientes especiais.

Art. 2º: Fica garantido pela APAE-Vitória a continuidade do atendimento aos pacientes especiais de Viana pela Drª Heloisa de Fátima Fernandes Carvalho ou outro profissional, na presente Instituição, conforme consta no ofício/APAE nº 223/07, datado de 24 de outubro de 2007.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 28 de novembro de 2007.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 042/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o exercício de 2008.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 30 de janeiro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 043/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR mudança da US da Família de Vila Bethânia, para US Básica de referencia em Clínica geral, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia e Dermatologia. para atender os municipes dos bairros de Vila Bethânia, Nova Bethânia, Morada Bethânia, CAIC, Soteco e Areinha.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 30 de janeiro de 2008

**Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.**

**Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 044/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA-CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o Plano de Contingência da Dengue para exercício de 2008.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 16 de Abril de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 045/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o Programa Municipal de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco do Câncer.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 16 de Abril de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 046/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a Pactuação Unificada dos Indicadores do Pacto pela Vida, para o exercício de 2008.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 20 de Maio de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 053/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXVII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a abertura das Unidades de Saúde um sábado por mês, para ajudar aos Usuários que não podem comparecer ao longo da semana para consulta, exames , vacinas e outros.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de agosto de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 054/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, O Relatório de Gestão do Exercício de 2007.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de setembro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 055/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, Normatização definindo os prazos máximo para entrega da produção SIAB na coordenação do programa PAC's / ESF e do BUP no DAC – Departamento de Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo: SIAB no período de 20 à 25 de cada mês e o BUP semanal, sempre nas segundas feira. A não entrega dentro dos prazos leva o município a perder recursos.

Art.2º: O Profissional que não entregar dentro dos prazos estabelecidos terá a gratificação cortada, recebendo assim só o salário base.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de setembro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 056/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, O Orçamento Municipal da Secretaria de Saúde de Viana para o exercício de 2008, no valor total de 16.312.500,00. Sendo, orçado 8.727.500,00 para despesas da Saúde com recursos próprios em complemento a Emenda Constitucional n°. 29/2000.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de setembro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 058/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2008,

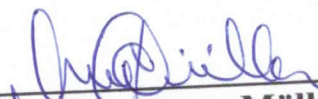
RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, Suspensão e Rescisão do Contrato de Trabalho do ACS – Francisco Lima, por motivo de ameaça de morte ao enfermeiro Glauber Soares de Almeida, na US de Areinha, neste município, e por outros acontecimento provocado pelo mesmo ao longo destes anos, conforme consta registrado em atas do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 08 de outubro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.


Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 059/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2008,

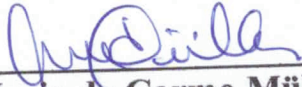
RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, arquivamento do processo referente a denúncia da Sr^a Marcina Lima dos Santos, relacionado ao local de residência da Agente Comunitária de Saúde do bairro Perobas – Alzenir Lira do Rozário, a pedido da própria denunciante.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 17 de novembro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.



Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 060/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, **Prestação de Contas do 3º trimestre do presente exercício**, com base no relato da Comissão de Finanças, que analisou os processos , extratos bancários , razão e demonstrativos de receitas e despesas.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 08 de outubro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 061/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XLI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2008,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Plano de Ações e Metas DST/AIDS, para o exercício de 2009.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de dezembro de 2008

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 062/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XLI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, para o exercício de 2009.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 28 de janeiro de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 063/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XLI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2009,

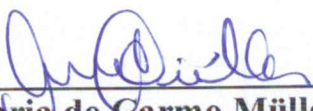
RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Plano de Ação da Hanseníase, para o exercício de 2009.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 28 de janeiro de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.



Maria do Carmo Müller
Secretária Executiva do CMS de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 064/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XLII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Plano de Ação da Dengue, para o exercício de 2009.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de fevereiro de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 065/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XLII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Plano de Ação do Programa da Saúde Mental, para o exercício de 2009.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de março de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 067/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XLII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, Prestação de Contas do 4º trimestre do exercício de 2008, com base no relatório da Comissão de Finanças que analisou os processos, extratos bancários de contas corrente e aplicação e demonstrativos de receitas e despesas.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de março de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 068/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XLVII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE abril DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, O Projeto sobre Descarte de Pneus, com objetivo de oferecer alternativa para reduzir o numero de criadouros do Mosquito da Dengue.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 08 de abril de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 069/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XLV REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Relatório de Gestão do exercício de 2008.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 20 de maio de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 070/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XLV REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde do exercício de 2008.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 20 de maio de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 071/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XLV REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, **Prestação de Contas do 1º trimestre do exercício de 2009**, com ressalva, que seja responsabilizado os motoristas quanto a infrações de transito, para diminuir o quantitativo.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 20 de maio de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 072/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA XLVI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, O Plano de Ação da Tuberculose para o presente exercício.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de junho de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 073/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA XLVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Credenciamento de 11(onze) Agentes Comunitários de Saúde, para atingir a cobertura de 100% (cem por cento), totalizando 152 (cento e cinquenta e dois) agentes para o município de Viana.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 08 de julho de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 084/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, O Plano Municipal de Saúde ,período 2010 à 2013, com base na construção coletiva entre Gestão da Saúde, Trabalhadores e a Sociedade civil do Município de Viana.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de novembro de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 085/2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, Prestação de Contas do 3º trimestre do exercício de 2009, com base no relatório da Comissão de Finanças que analisou os processos, extratos bancários de contas corrente e aplicação e demonstrativos de receitas e despesas.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de novembro de 2009

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 088/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LIV REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o Plano de Ações e Metas-PAM/DST/AIDS para 2010.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de janeiro de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 089/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LIV REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR os Planos de Ações Anuais dos exercícios de 2008 e 2009.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 12 de fevereiro de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 093/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LIV REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR Revisão do Termo de Compromisso de Gestão em conformidade com a Portaria GM/MS N° 2.751, DE 11/11/09.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de março de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 095/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LIV REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o repasse ao Município do teto físico financeiro da PPI Estadual, relativo a exames de patologia clínica e anatomocitopatológico, para o mesmo contratualizar e regular, conforme pactuação do Termo de Compromisso de Gestão.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de março de 2010.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 095/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LIV REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR Planilha de Metas dos Indicadores da PAVS - Programação das Ações de Vigilância em Saúde para o Biênio 2010 – 2011.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de março de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 096/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LVI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, a realização da Etapa Municipal da IV Conferencia Nacional de Saúde Mental-Intersetorial, com o Tema Central "Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios", o qual será discutido a partir de três eixos temáticos: I - Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais; II – Consolidando a rede de atenção psicossocial e fortalecendo os movimentos sociais; III – Direitos humanos e cidadania como desafio ético e intersetorial.

Art.2º: A Etapa Municipal da IV Conferencia Nacional de Saúde Mental-Intersetorial realizar-se-á no dia 03 de maio de 2010, no Calir-Centro de Aperfeiçoamento do Líder Rural de Viana, das 8:00 às 18:00hs.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de abril de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 097/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LVI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Plano de Ação da Vigilância Sanitária, do exercício de 2010.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de abril de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 098/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LVI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR, o Protocolo de Coleta de Exames de Laboratório a serem realizados nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de abril de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 099/2010

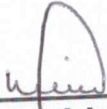
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LVI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010,

RESOLVE:

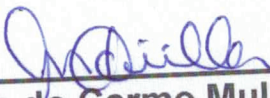
Art.1º: APROVAR, a Realização das Oficinas para elaboração do Plano Diretor da Atenção Primária a Saúde, com os profissionais da área de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Coordenadores de US e outros.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de abril de 2010



Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.



Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 100/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LVI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a Implantação do Acolhimento na Unidade de Referência em Fisioterapia de Viana.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de abril de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 101/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LVI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o Manual de Boas Praticas da Unidade de Referência em Fisioterapia de Viana.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 12 de maio de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 102/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LVI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a participação da Vigilância Sanitária do Município de Viana no Conselho Intermunicipal de Vigilância Sanitária da Região Montanhosa do Espírito Santo, Composto pelos representantes das Vigilâncias Sanitárias dos Municípios de Afonso Cláudio, Alfredo Chaves, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Itaguaçu, Itarana, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante e Viana.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 12 de maio de 2010

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 109/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LX REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR liberação da sala administrativa do Conselho Municipal de Saúde, para a Assistente Social entrevistar os munícipes que solicitam transporte eletivo.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de agosto de 2010.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 118/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o Plano de Contingência da Dengue para o exercício de 2011.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de novembro de 2010.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 119/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a Proposta Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2011.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de novembro de 2010.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 121/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a Norma Técnica de Regulação do Sistema de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal da Saúde de Viana

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de dezembro de 2010.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 122/2010

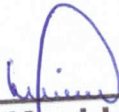
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010,

RESOLVE:


Art.1º: APROVAR o Plano de Ação e Metas do Programa DST/AIDS para exercício 2011.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

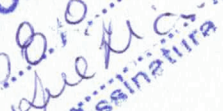
Viana-ES, 15 de dezembro de 2010.



Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.



Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana

RECEBEMOS
Em 20.10.2011

Assinatura

Rua Heribaldo Lopes Balestreiro, Nº 51- Centro - Viana - ES
CEP.: 29.135.000 - Telefone: 2124-6738 / 21246749
e-mail: saúde@viana.es.gov.br / conselhomsaude@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 125/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXV REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2011,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a destinação das ambulancias de Emenda Parlamentar protocolo n° 238/2010, que ficarão na Central de Regulação do Transporte Eletivo Sanitário, para atender a toda Municioalidade, conforme decreto de regulamentação n° 080/2011, datado de 27 de janeiro de 2011, relativo a Aprovaçãp da Norma Tecnica de Regulação do Transporte Eletivo Sanitário, datado de 27 de janeiro de 2011.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 16 DE fevereiro DE 2011.

Daysi Koehler Behning
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 129/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a indicação do nome da Servidora efetiva Maria do Carmo Muller -Contadora e Administradora, para o Cargo Comissionado do Departamento do Fundo Municipal de Saúde. Servidora esta que vem desempenhando as funções inerente ao FMS há mais de 10(dez) anos, com muita responsabilidade, profissionalismo, ética e conhecimento na área da saúde e nas peculiaridades dos recursos financeiros que vem Fundo a Fundo, com destinação própria.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de Abril de 2011.

Conselheiros Presentes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 130/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR alteração de prazo para alcance de algumas metas que não foram realizadas ate 2010, do Termo de Compromisso de Gestão – TCG.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de Abril de 2011.

Conselheiros Presentes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 131/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2011,

RESOLVE:

Art.1º: Por determinação da Secretaria Municipal de Saúde - Srª Soneide Maria Dalla Bernardina, a mesma ser a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, por pensar que, quando elege o membro elege-se o cargo e não a pessoa. Diante disto, pensa que ela deve ser a Presidente por ter sido nomeada Secretaria de Saúde, após saída da Deysi Koelher Behning que foi eleita Presidente por unanimidade dos votos entre os membros do Conselho. O Conselho tem conhecimento que não é assim e não concorda .

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de Maio de 2011.

Conselheiros Presentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 132/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXVIII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2011,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR O Projeto de implantação da AACD-Associação de Assistência a Criança Deficiente em Viana-ES, o Município entra com a contra partida do Terreno e a AACD com a construção e equipamentos.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 DE maio DE 2011.

Soneide Maria Dalla Bernardina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 133/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXVIII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2011,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a realização da VIII Conferencia Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 14ª Conferencia Nacional de Saúde, com o Tema Central " **Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Publica e Patrimonio do Povo Brasileiro**", " e o eixo: " **Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS**"

- Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, equidade e universalidade ;
- Participação da comunidade e controle social;
- Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

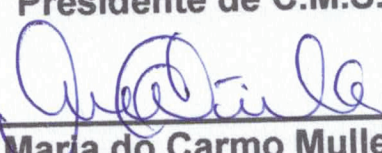
Art.2º: A Etapa Municipal da 14ª Conferencia Nacional de Saúde realizar-se-á nos dias 27 e 28 de julho de 2011, no dia 28/07, abertura será no Teatro Municipal, às 18 h e no dia 28/07 no Calir – Centro de Aperfeiçoamento do Líder Rural de Viana, das 8 às 17hs.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de maio de 2011.



Soneide Maria Dalla Bernardina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.



Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 134/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXIX REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2011,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR celebração de Convênio com a FAHUCAM, para compra de 100 (cem) exames de desometria óssea por mês, no valor SUS, para controle de osteoporose em pessoas idosas (acima de 60 anos).

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de junho de 2011.

Soneide Maria Dalla Bernardina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Presidente de C.M.S.

Maria do Carmo Muller
Secretaria Executiva do C.M.S. de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 142/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXXV REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2012,

RESOLVE:


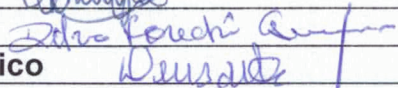
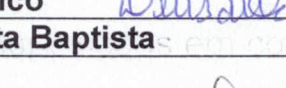
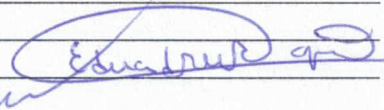
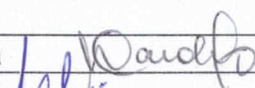
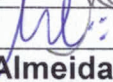
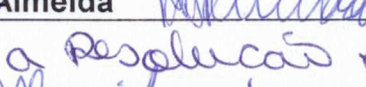
Art.1º: APROVAR O Cronograma para propor metas e resolver a situação de melhoria das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento.


Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 08 de fevereiro de 2012.


Maria Élite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo	
Dilva Foresch Guimarães	
Deusdite Lucia Merlo Américo	
Eduardo Rodrigues da Matta Baptista	
Jorge Luiz Joaquim Terrão	
Nair Rosa Cardoso da Silva	
Milly Nogueira Caetano	
Rubens César Baptista de Almeida	


Bom dia a Resolução nº 142/2012
Presidente de C.M.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 144/2012

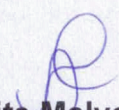
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXVI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012,

RESOLVE:

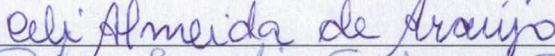
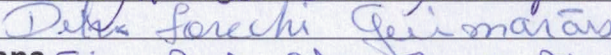
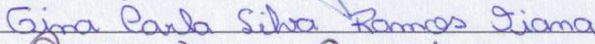
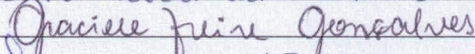
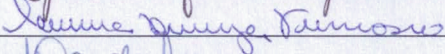
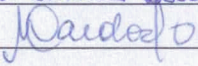
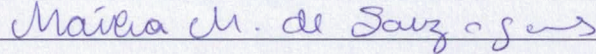
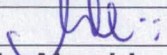
Art.1º: APROVAR O PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços , maior transparência e efetividade das ações.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 14 de Março de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo	
Dilva Foresch Guimarães	
Gina Carla Silva Ramos Viana	
Graciele Freire Gonçalves	
Olivia Alvarenga Trancoso	
Nair Rosa Cardoso da Silva	
Hilda Carneiro Figueiredo	
Márcia Margarethe de Souza Gomes	
Milly Nogueira Caetano	
Rubens César Baptista de Almeida	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 145/2012

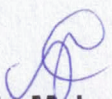
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2012.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 14 de Março de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo	<i>Celi Almeida de Araújo</i>
Dilva Foresch Guimarães	<i>Dilva Foresch Guimarães</i>
Gina Carla Silva Ramos Viana	
Graciele Freire Gonçalves	<i>Graciele Freire Gonçalves</i>
Olivía Alvarenga Trancoso	<i>Olivía Alvarenga Trancoso</i>
Nair Rosa Cardoso da Silva	<i>Nair Rosa</i>
Hilda Carneiro Figueiredo	
Márcia Margarethe de Souza Gomes	<i>Márcia Margarethe de Souza Gomes</i>
Milly Nogueira Caetano	
Rubens César Baptista de Almeida	<i>Rubens César Baptista de Almeida</i>

Homologo a resolução nº 145/2012
Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 146/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2012,

RESOLVE:

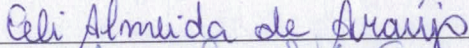
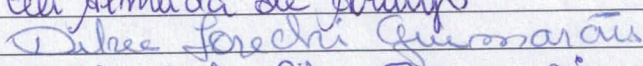
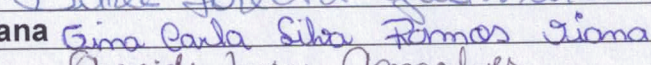
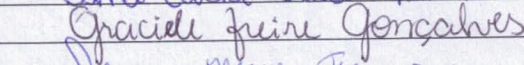
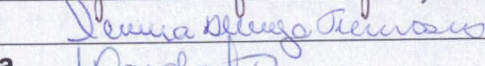
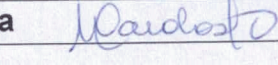
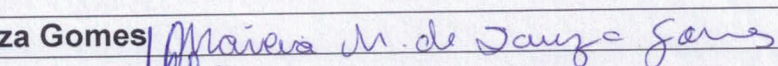
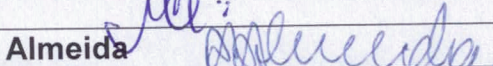
Art.1º: APROVAR O Projeto Viana Saudável – Epidemiologia das Doenças Crônico-Degenerativa na População do Município de Viana-ES. Projeto de Pesquisa da Profª.Drª. Sílvia Freitas do Laboratório de Genética Humana e Molecular - Departamento de Ciências Biológicas da UFES.

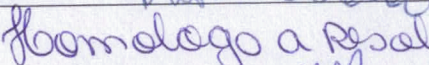
Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 14 de Março de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo	
Dilva Foresch Guimarães	
Gina Carla Silva Ramos Viana	
Graciele Freire Gonçalves	
Olivía Alvarenga Trancoso	
Nair Rosa Cardoso da Silva	
Hilda Carneiro Figueiredo	
Márcia Margarethe de Souza Gomes	
Milly Nogueira Caetano	
Rubens César Baptista de Almeida	


Homologação a Resolução nº 146/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 149/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR as Prestações de Contas dos recursos Financeiros da Saúde, relativo ao 3º e 4º trimestre, do exercício de 2011.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de Abril de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo

Dilva Forech Guimarães

Deusdite Lucia Merlo Américo

Gina Carla Silva Ramos Viana

Hilda Carneiro Figueiredo

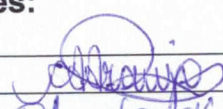
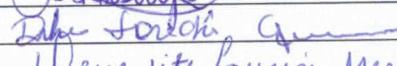
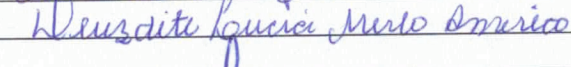
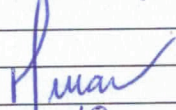
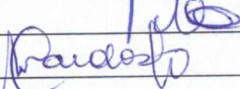
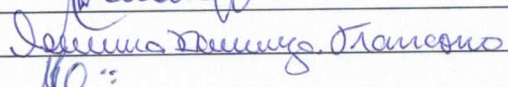
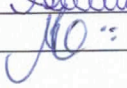
Jorge Luiz Joaquim Terrão

Márcia Margarethe de Souza Gomes

Nair Rosa Cardoso da Silva

Olivía Alvarenga Trancoso

Milly Nogueira Caetano








Homologo a Resolução nº 149/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 150/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2012,

RESOLVE:

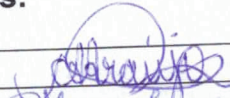
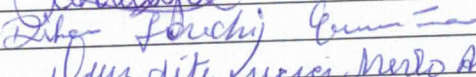
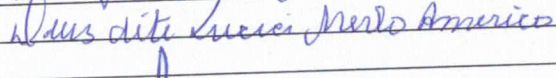
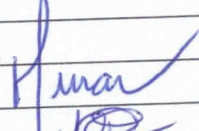
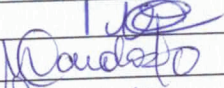
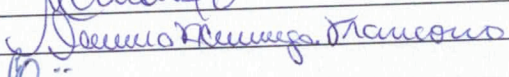
Art.1º: APROVAR a Prestação de Contas dos recursos Financeiros da Saúde, relativo aos recursos próprios e transferências Fundo a Fundo, do exercício de 2011.

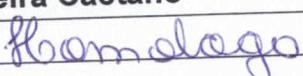
Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.


Viana-ES, 11 de Abril de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo	
Dilva Forech Guimarães	
Deusdite Lucia Merlo Américo	
Gina Carla Silva Ramos Viana	
Hilda Carneiro Figueiredo	
Jorge Luiz Joaquim Terrão	
Márcia Margarethe de Souza Gomes	
Nair Rosa Cardoso da Silva	
Olívia Alvarenga Trancoso	
Milly Nogueira Caetano	

 a Resolução nº 150/2012



Rubens

Rua Rua Levino Chacon, nº 43, Sede-Viana-ES
CEP.: 29.135.000 - Telefone: 2124-6738 / 21246749
e-mail: saúde@viana.es.gov.br / conselhomsaude@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 151/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2012,

RESOLVE:


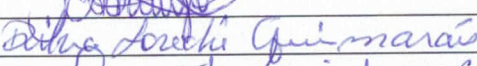
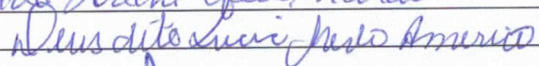
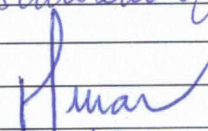
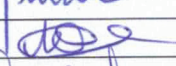
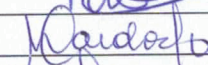
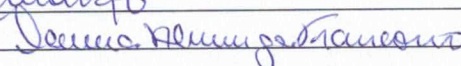
Art.1º: APROVAR a indicação do nome da Conselheira Olívia Alvarenga Trancoso para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde do ES, a realizar-se no período de 25 a 27/04/2012, em Domingos Martins.

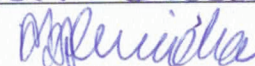
Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de Abril de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo	
Dilva Forech Guimarães	
Deusdite Lucia Merlo Américo	
Gina Carla Silva Ramos Viana	
Hilda Carneiro Figueiredo	
Jorge Luiz Joaquim Terrão	
Márcia Margarethe de Souza Gomes	
Nair Rosa Cardoso da Silva	
Olívia Alvarenga Trancoso	
Milly Nogueira Caetano	

Mo:
Homologação Resolução 151/2012




PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 152/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXVII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2012,

RESOLVE:

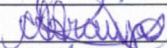
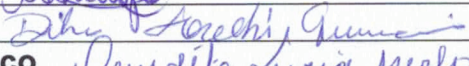
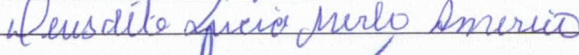
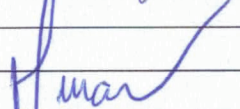

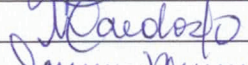
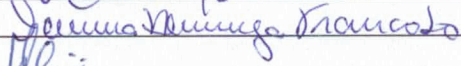

Art.1º: APROVAR a proposta de locação de um espaço adequado e mudar a US Saúde Mental ate o mês de julho do corrente ano.
(Foi relatado que a US esta em péssimas condições de funcionamento).

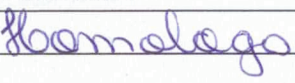
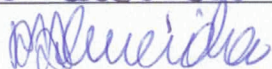
Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 11 de Abril de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo	
Dilva Forech Guimarães	
Deusdite Lucia Merlo Américo	
Gina Carla Silva Ramos Viana	
Hilda Carneiro Figueiredo	
Jorge Luiz Joaquim Terrão	
Márcia Margarethe de Souza Gomes	
Nair Rosa Cardoso da Silva	
Olivía Alvarenga Trancoso	
Milly Nogueira Caetano	


Homologação a Resolução nº 152/2012




PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 153/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXVIII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

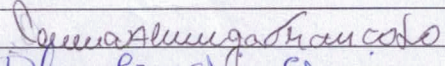
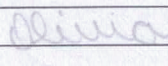
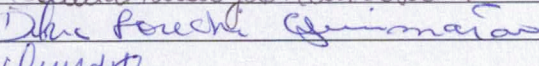
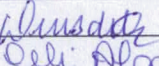
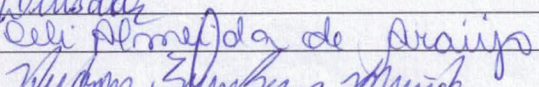
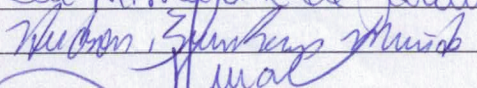
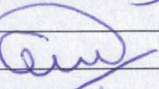
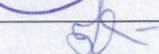
Art.1º: APROVAR O Projeto Rede Cegonha, contendo Grupo Condutor Municipal, Plano de Ação e Matriz Diagnostica, a ser implantado/Implementado no Municipio de Viana.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.


Viana-ES, 18 de maio de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Homologo a Resolução nº 153/12


Rubens César Baptista de Almeida
Secretário Municipal Saúde
de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 154/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXVIII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a indicação para criação de uma gratificação de 80% (oitenta por cento), para os servidores efetivos relacionados abaixo, que são responsáveis diretos pelo recebimento dos recursos da saúde. (fazem os serviços de conferencia e digitação manualmente (mais de 40.000 procedimento mês) e alimentação da produção; alimentação dos dados dos Programas; acompanhamento dos recursos financeiros e prestação de contas; marcação e controle das consultas especializadas, seguindo ordem de solicitação , especialidade e urgência, listas com mais de mil pessoas, serviço este todo manual e conferencia dos dados mensais de quase 550 servidores da saúde, para envio ao RH para fazer a folha de pagamento da saúde e outras atividades afim. Sendo:

Antonia Custodia da Silva Fernandes
Elisa Maria Balestrero Silva Nascimento
Ilma Vieira Nunes
Jacqueline Maria Stein
Neuza Sampaio do Nascimento Pires
Gilcimar Alves da Cruz

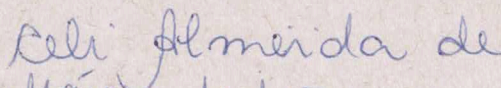
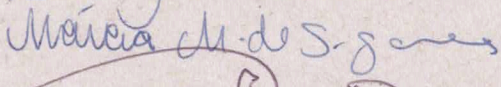
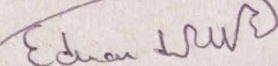
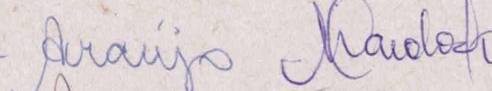
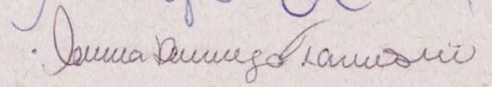
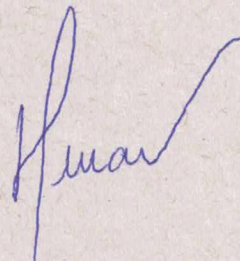
Art.2º: Esta gratificação devera ser concedida aos servidores relacionados abaixo, e em caso de tirar ou colocar outro devera ser passado pelo Conselho com justificativa.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de maio de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 164/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXXX REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a PAS - Programação Anual de Saúde do presente exercício 2012. A PAS é parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2010-2013, aprovado pela Resolução nº. 084, datado de 11 de novembro de 2009, do qual vem se trabalhando as ações sobre o Plano Municipal de Saúde 2012.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

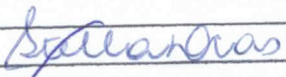
Viana-ES, 08 de agosto de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Celi Almeida de Araújo 

Deusdite Lucia Merlo Américo

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias 

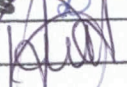
Hilda Carneiro Figueiredo 

Jorge Luiz Joaquim Terrão

Nair Rosa Cardoso da Silva 

Olivia Alvarenga Trancoso 

Zedir da Conceição Rodrigues 

Hudson Bremenkamp 

Homologo a Resolução CMSV Nº 164/2012 .


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 165/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXXI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

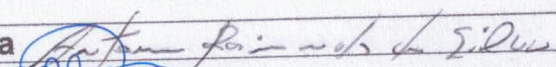
Art.1°: APROVAR Manual Técnico de Normatização das Rotinas e Procedimentos de Enfermagem realizados nas Unidades de Saúde do Município, visando uniformizar, agilizar e facilitar a atuação da equipe na rede de assistência local.

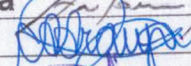
Art.2°: Revogam-se as disposições em contrário.

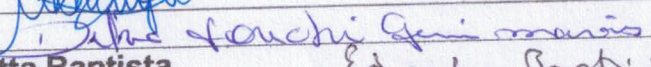
Viana-ES, 12 de setembro de 2012.

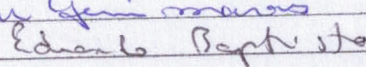

Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Antonio Raimundo da Silva 

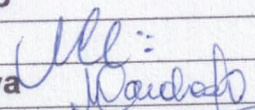
Celi Almeida de Araújo 

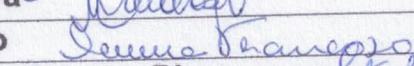
Dilva Foresch Guimarães 

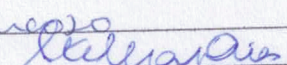
Eduardo Rodrigues da Matta Baptista 

Jorge Luiz Joaquim Terrão

Milly Nogueira Caetano

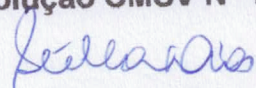
Nair Rosa Cardoso da Silva 

Olivia Alvarenga Trancoso 

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias 

Zedir da Conceição Rodrigues

Homologo a Resolução CMSV N° 165/2012 .


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 166/2012


O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXXI REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

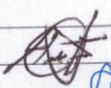
Art.1º: APROVAR as incumbências do enfermeiro, privativamente, em conformidade com o Art.8º. do Decreto 94.406/87, para o Município de Viana

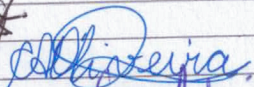
Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.


Viana-ES, 12 de setembro de 2012.

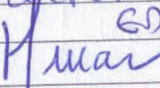

Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

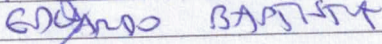
Demais Conselheiros Presentes:

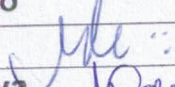
Antonio Raimundo da Silva 

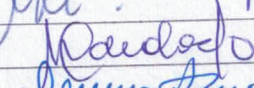
Celi Almeida de Araújo 

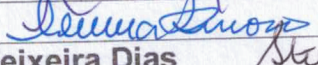
Dilva Foresch Guimarães 

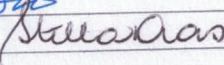
Eduardo Rodrigues da Matta Baptista 

Jorge Luiz Joaquim Terrão 

Milly Nogueira Caetano 

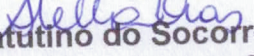
Nair Rosa Cardoso da Silva 

Olivía Alvarenga Trancoso 

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias 

Zedir da Conceição Rodrigues

Homologo a Resolução CMSV N° 166/2012 .


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana

Rua Rua Levino Chacon, nº 43, Sede-Viana-ES
CEP.: 29.135.000 - Telefone: 2124-6738 / 21246749
e-mail: saúde@viana.es.gov.br / cms@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 168/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXXII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2012,

RESOLVE:

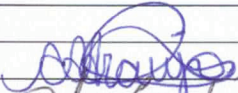
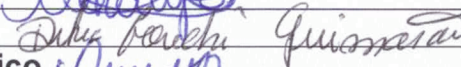
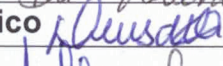
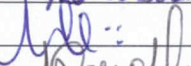
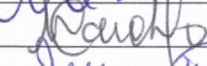
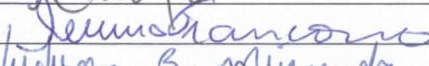
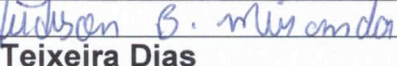
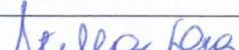
Art.1º: APROVAR a Proposta Orçamentária da Saúde para o Exercício de 2013.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de outubro de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Antonio Raimundo da Silva	
Celi Almeida de Araújo	
Dilva Foresch Guimarães	
Deusdite Lucia Merlo Américo	
Milly Nogueira Caetano	
Nair Rosa Cardoso da Silva	
Olivía Alvarenga Trancoso	
Hudson Bremenkamp	
Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias	

Homologo a Resolução CMSV N° 168/2012 .


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana



Publicado no Dió
em: 26/10/2012
JMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 169/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXXII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2012, com ressalva que seja anexado aos processos de prestação de serviços de recolhimento de animais e do Eletrocardiograma relatório dos serviços realizados.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de outubro de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Antonio Raimundo da Silva

Celi Almeida de Araújo

Dilva Foresch Guimarães

Deusdite Lucia Merlo Américo

Milly Nogueira Caetano

Nair Rosa Cardoso da Silva

Olivía Alvarenga Trancoso

Hudson Bremenkamp

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias

Homologo a Resolução CMSV N° 169/2012 .


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 170/2012

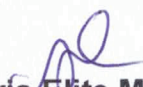
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXXII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a indicação de uma comissão de avaliação do estagio probatório dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e de todos os profissionais da Saúde, composta pela chefia imediata, membro do conselho de saúde, servidor do RH da SEMSA e RH geral da Prefeitura e outros que julgar necessário.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 18 de outubro de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Antonio Raimundo da Silva

Celi Almeida de Araújo

Dilva Foresch Guimarães

Deusdite Lucia Merlo Américo

Milly Nogueira Caetano


Nair Rosa Cardoso da Silva

Olivía Alvarenga Trancoso

Hudson Bremenkamp

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias

Homologo a Resolução CMSV N° 170/2012 .


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 173/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Saúde ate que o SINDIPUV encaminhe os representantes para o segmento dos Profissionais de Saúde.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de novembro de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Antonio Raimundo da Silva

Celi Almeida de Araújo

Dilva Foresch Guimarães

Jorge Luiz Joaquim Terrão

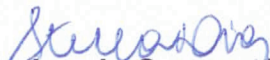
Milly Nogueira Caetano

Nair Rosa Cardoso da Silva

Olivia Alvarenga Trancoso

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias

Homologo a Resolução CMSV N° 173/2012 .


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 174/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA LXXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR O Projeto de Um Canil Municipal e encaminhamento a SESA e Ministério da Saúde, com objetivo de captação de recursos para Construção do Canil, tendo em vista que os recursos Municipais dão apenas para custeio das ações e serviços da Saúde.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de novembro de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Antonio Raimundo da Silva

Celi Almeida de Araújo

Dilva Foresch Guimarães

Jorge Luiz Joaquim Terrão

Milly Nogueira Caetano

Nair Rosa Cardoso da Silva

Olivía Alvarenga Trancoso

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias

Homologo a Resolução CMSV N°. 174/2012


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 175/2012

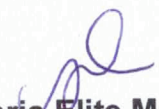
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXXIII REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR a instalação dos Equipamentos do Conselho Municipal de Saúde, na sala do Fundo Municipal de Saúde onde a técnica é também a Secretaria Executiva do CMS, ate que se consiga um local adequado para funcionamento do mesmo. Local este aonde o Conselho já vem utilizando para reunião da Comissão de Finanças e outras finalidades.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de novembro de 2012.


Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

Antonio Raimundo da Silva

Celi Almeida de Araújo

Dilva Foresch Guimarães

Jorge Luiz Joaquim Terrão

Milly Nogueira Caetano

Nair Rosa Cardoso da Silva

Olivía Alvarenga Trancoso

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias

Homologo a Resolução CMSV N°. 175/2012


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana

Rua Rua Levino Chacon, nº 43, Sede-Viana-ES
CEP.: 29.135.000 - Telefone: 2124-6738 / 21246749
e-mail: saúde@viana.es.gov.br / cms@viana.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 176/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA LXXXIV REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º: APROVAR o PAM – Plano de Ação e Metas DST/AIDS, Sífilis e Hepatite Virais, para o exercício de 2013.

Art.2º: Revogam-se as disposições em contrário.

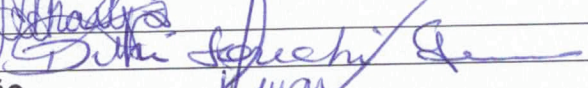
Viana-ES, 12 de dezembro de 2012.

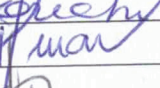

Maria Elite Malvestio
Presidente de C.M.S.

Demais Conselheiros Presentes:

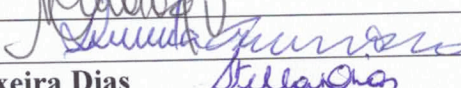
Deusdite Lucia Merlo Américo 

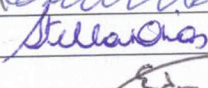
Celi Almeida de Araújo 

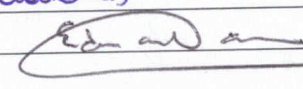
Dilva Foresch Guimarães 

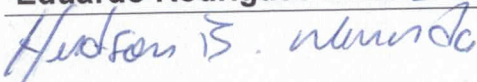
Jorge Luiz Joaquim Terrão 

Nair Rosa Cardoso da Silva 

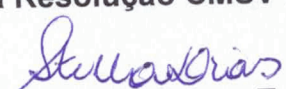
Olivia Alvarenga Trancoso 

Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias 

Eduardo Rodrigues da Mata Baptista 



Homologo a Resolução CMSV N°. 176/2012


Stella Matutino do Socorro Teixeira Dias
Secretaria Municipal da Saúde de Viana